



ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em, 06 / 05 / 2025  
  
Assessor da Mesa

**PROJETO DE LEI Nº 278/ 2025**

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação Protetora dos Animais Redencenses Protetores - REDENCENSES PROTETORES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Protetora dos Animais Redencenses Protetores - REDENCENSES PROTETORES, CNPJ nº 37.170.841/0001-57, com sede na Rua Laudelino Hanemann, s/n, Bairro Buriti I, CEP:68.552-793, com foro na Comarca de Redenção.

**Parágrafo Único** - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 06 de maio de 2025.

**Deputado Dirceu ten Caten**

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;  
2- ÀS comissões de:  
a. CEJKF  
b. \_\_\_\_\_  
c. \_\_\_\_\_  
d. \_\_\_\_\_  
EM. 06/05/25



## JUSTIFICATIVA

A Associação Protetora dos Animais Redencenses Protetores – REDENCENSES PROTETORES, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 23 de maio de 2020. Diante disso, tem como principais objetivos: **“estimular o amor e o respeito aos animais; divulgar as leis que protegem os animais; colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais; promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidado com os animais”**.

A Associação Protetora dos Animais Redencenses Protetores – REDENCENSES PROTETORES se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Associação Protetora dos Animais Redencenses Protetores – REDENCENSES PROTETORES, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 06 de maio de 2025.

**Deputado Dirceu ten Caten**

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT